



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 364 – P

Palmas, 30 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o veto parcial oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei nº 43, de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e adota outras providências, foi aprovado por esta Casa de Leis, em votação na Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2022.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Recebido, 31/03/2022
M. J. M.